



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 10, de 01 de março de 2023

**Sr. presidente,
Vereadores(as);**

Indico a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, após levantamentos técnicos, a construção de 06 (seis) quebra-molas na Aldeia Mirandela – neste.

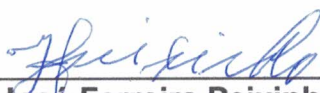
Justificativa

Certamente a instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade requer estudos/levantamentos técnicos, por parte do Executivo municipal. Nesse sentido, a falta deles, expõe a população a uma série de riscos, maiormente, relacionados ao tráfego de veículos automotores.

Dessa forma, atendendo a inúmeros pedidos de moradores e transeuntes daquela Aldeia, solicito a instalação desses quebra-molas. Tendo em vista o risco iminente de acidentes de trânsito na comunidade, considerando a alta velocidade que trafegam muitos veículos automotores, na localidade.

Por fim, após ciência, requer-se apoio e aprovação do soberano Plenário, e posterior conhecimento e providência do Executivo municipal, levando em conta os devidos trâmites legais.

Plenário, 1 de março de 2023.



Ver. José Ferreira Peixinho (PL)


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
05/03/2023